



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

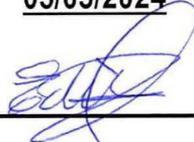
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

**EXMO. SR. PRESIDENTE**

**ENC. CONF. SOLICITAÇÃO**  
**05/03/2024**

**INDICAÇÃO n.º. 167 /2024**

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

**INDICO**, nos termos regimentais, ao **Exmo. Senhor LAERTE SONSIN JÚNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que através da **Secretário de Governo e Secretário de Defesa Social**, seja analisado a possibilidade de **aditamento no contrato de transporte público**, bem como **enviado para está Casa de Leis**, um **projeto de lei** para possibilitar aos munícipes usuários do transporte público em realizar o pagamento do "passê" através de PIX.

Ao adotar essa possibilidade, a empresa responsável pela concessão, poderá oferecer maior conveniência aos usuários, que não precisarão mais carregar dinheiro ou se preocupar com o troco, além de ser mais ágil e eficiente, tornando o processo de pagamento das passagens mais célere.

Com essa possibilidade, acredito que poderá ser mais atrativo o uso do transporte público, gerando mais uma possibilidade no pagamento da tarifa e com isso os usuários não precisaram se limitar ao uso do passe, cartão e se programarem com dinheiro "trocado".

Na certeza de poder contar com a presteza e valorosa atenção sempre dispensada, aguardo atendimento à presente indicação. Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da minha mais alta consideração.

**Sala das Reuniões, em 05 de março de 2024.**

  
**Cícero Granjeiro Lardim**  
**Vereador**